

Leonardo Ferreira Gomes
Escrevente

7º OFÍCIO RTO - DF
Registro: 00048103 Data: 05/10/2015

Nome condomínio: **CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DOS JATOBÁS.**

Nome do presidente da Assembleia: **Cláudio Roberto dos Santos, N18.**

Nome do secretário da Assembleia: **Dayenne de Sousa de Queiroz Marques, N3-33.**

Data da Assembleia: **29/08/2015**

Hora de início: **9h29.**

Hora Término: **11h37.**

ATA

A reunião teve início às 9h29 em segunda chamada. O síndico iniciou a assembleia chamando a secretaria e informando a todos que foi incluído outros dois itens na pauta, haja vista a AGE anterior terem surgido dois fatos novos: primeiro, a validação da conselheira Welrika, logo teríamos que votar o presidente do conselho dando a opção que a AGE decidisse que os próprios conselheiros decidissem o presidente porque o cargo é voluntário. O segundo fato, foi que na AGE anterior, onde constava a aprovação da arquitetura, os valores não foram decididos e em consequência não foi possível a assinatura do contrato e diante deste fato e a cobrança de vários moradores quanto aos projetos, foi enviado a planilha e o contrato para prévia análise e decisão nesta AGE para se dar andamento aos projetos do condomínio. O senhor Cláudio Roberto da N18 se candidatou a presidente e eu, Dayenne de Sousa de Queiroz Marques, N3-33, para redigi-lo, não havendo outros candidatos. O senhor Cláudio iniciou a AGE lembrando que a pauta era única, e em concordância com a assembleia se fez assim. Em seguida, sugeriu a AGE que condôminos se candidatassem para abrir os envelopes, e em concordância da assembleia, ficaram responsáveis pela abertura: Daniel I1-03, André Brier G-06, Josiane L1-02 e Artur E1-23. O senhor Daniel ficou responsável por verificar se o envelope estava lacrado, André por fazer o *check list* das exigências pré-fixadas, Josiane pela leitura e Artur pelo lançamento dos dados no computador em tempo real. Às 9h35 deu-se início a abertura dos envelopes, sendo a primeira proposta da empresa Pedro Paiva Consultoria e Auditoria, trazida pelo morador da F27, estando à empresa apta, e sua proposta no valor de R\$ 44.183,40. O morador Marcos, procurador da F23, pediu a deliberação dos três itens do edital de convocação. O presidente informou que todos os moradores tinham direito a fala. O morador e conselheiro Luciano explicou que a primeira empresa, em relação ao item que faltava, não comprometeria a execução do serviço. Josiane começou a leitura da proposta da empresa Pedro Paiva Consultoria e Auditoria às 9h57, e informou que a mesma está apta e a auditoria e contábil. Às 9h58 foi informado que a AGE estava sendo gravada e que para ter valor jurídico, a gravação deveria ser anexada à ata após o término da assembleia. O presidente reiterou que havia registrado na ata anterior, estando à mesma no local para verificação, pauta única na AGE a ser realizada hoje, 29/08/2015, sendo lançado no edital pelo síndico outros itens sem observância da ata anterior. Às 10h09 se leu a proposta da empresa R&G Assessoria Contábil LTDA, apresentada pelo morador da A32, estando à mesma inapta por não haver ART dos profissionais e experiência em condomínios do mesmo porte (476 unidades) ou superior, a proposta é apenas contábil e no valor de R\$ 10.800,00. Às 10h19 começou a leitura da terceira proposta da empresa Acron Assessoria Empresarial e Contábil,

no valor de R\$ 14.334,00 estando à mesma apta, sendo contábil e administrativa, proposta do morador da L1-03. O morador e conselheiro Luciano sugeriu que se preenchesse com verde as empresas aptas e vermelho as inaptas. O presidente Claudio falou mais uma vez que a AGE estava aberta para qualquer morador. O morador Daniel F3 questionou o síndico se algum morador havia o procurado informando que a pauta deveria ser única para evitar o transtorno de moradores que vinham de longe. O síndico disse que colocou no edital os itens porque a obra do parque ficaria parada se não fosse deliberado hoje e que o presidente do conselho deveria ser escolhido porque não há um vice síndico, disse que nenhum morador o procurou pessoalmente, mas que registraram no livro de ocorrências e ele resolveu responder na assembleia já que havia a mesma e não precisava responder antes. Houve questionamento se algum morador o procurou por qualquer meio de comunicação. O síndico respondeu que sim (sobre o questionamento de pauta única). Houve tumulto: moradores dizendo que segundo a convenção, deveria ter respondido sim. Às 10h45 foi feita a leitura da empresa Ápice Contábil, trazida pelo morador da L1-02, estando a empresa apta, sendo a proposta contábil e administrativa no valor de R\$ 22.000,00. A conselheira Welrika informou que recebeu o contrato da arquiteta, mas que não se manifestou porque até que haja a auditoria não aprovará nada. Um morador questionou o porquê deste posicionamento e a mesma informou que era para se resguardar de qualquer problema futuro e que a aprovação ou desaprovação dela não impede a execução da obra. O presidente pediu que os moradores que fossem embora devolvessem o cartão de votação. Às 11h iniciou a leitura da proposta da empresa CTA Contabilidade, sendo a mesma completa no valor de R\$ 18.000,00, não atendendo o requisito de experiência em condomínios, proposta da unidade G05. A moradora Camila questionou qual o tempo de mercado da empresa. O presidente questionou se tem que ser taxa extra ou tirada do caixa. O síndico disse que tem que ser taxa extra. André respondeu que a empresa Ápice está no mercado desde 2005 e é o melhor benefício. O morador Daniel, membro do conselho de análise disse que houve um item no edital de convocação que não está tão claro, ou seja, não há nos contratos o termo auditoria jurídica. Andre Brier, membro do conselho analítico, informou que a empresa Acron está no mercado desde 2006. A moradora Camila questionou se seria feita a análise da convenção, que é a parte jurídica. Foi dito pelo presidente que segundo ele entendia, sim. A mesa que analisou os documentos disse que todas as empresas têm mais de cinco anos de experiência, e a empresa R&G é a única inapta, e quanto à parte jurídica uma empresa apenas tem um advogado apto. Um morador disse que deveria abrir a AGE para membros das empresas explicarem as propostas. O presidente disse que a intenção era ser assim para ser mais democrático. Ludmila N10 sugeriu que se tirasse a empresa inapta. O presidente questionou se todos estavam de acordo quanto a aptidão das empresas, sendo 33 a favor e 1 contra. O presidente disse que abriria a deliberação sobre a escolha da empresa e depois discutiríamos o meio de pagamento e se seria escolhida uma comissão para acompanhamento. Empresa Pedro Paiva não teve votos, Acron teve 16 votos. O presidente disse que não seria aceito valores extras além dos apresentados em assembleia. A empresa Ápice Contábil teve 3 votos e a empresa CTA teve 19 votos, mas a mesma não tem experiência em condomínios, sendo a CTA a escolhida e a forma de pagamento em até 10 vezes. Daniel F3 questionou se caso a CTA não tenha condições de assumir o contrato como seria feito. O presidente disse que partiríamos para a segunda empresa com mais votos. O presidente perguntou se deveríamos eleger os membros do conselho que acompanhariam a auditoria, tendo 28 votos, ou se decidiríamos sobre a parte financeira, tendo esta opção, 2



votos. O presidente perguntou quem gostaria de fazer parte da comissão sendo candidatos: Daniel, Regiane, Ludmila, Marcos, Eleandra (representando Marcelo) e Dayenne. A assembleia com 38 votos decidiu que os seis poderiam acompanhar. Foi feita a apresentação dos membros: unidade G5, Marcelo, Ludmila N10, Regiane G08, Daniel F03, Marcos, procurador do Edmar F23 e Dayenne N3-33. O síndico informou que tem ser taxa extra porque apenas na AGO se levanta a previsão orçamentária e todo o excedente é taxa extra. O presidente informou que a taxa extra seria de R\$ 37,82 mais R\$ 1,80 de taxa de boleto, totalizando R\$ 39,62. Eleandra questionou se esse era um item que não estava previsto e se não haveria outra forma. Camila informou que para mexer no dinheiro do condomínio precisava de um quorum mínimo. O presidente pôs a votação se deveria ser gerada taxa extra, sendo 34 a favor e 1 voto contra a taxa extra. Foi questionado se deveria ser taxa única ou parcelada, sendo 25 votos a favor a taxa única e 3 contra. Às 11h37 o presidente encerrou a AGE e solicitou testemunhas para acompanhar a leitura da ata e assinarem

Cláudio Roberto dos Santos, N 18;

Mônica M. Rodrigues, F27;

Eleandra Martins, G05;

Rejane Soares dos Anjos, G08;

Rogério Roberto da Silva, N02;

Josiane O. de Lima, L1-02;

Antônio Daniel M. Leite, F03;

André C. Brier Neto, G06;

Daniel M, I1-03;

Dayenne Sousa de Queiroz Marques, N3 – 33.

Observação: Em anexo a esta ata encontram-se os seguintes documentos:

- Proposta para pedidos de orçamentos;
- Propostas recebidas pelas empresas interessadas no serviço de auditoria.

Após assinatura do contrato com a empresa vencedora o mesmo será registrado e anexado a esta ata.

Brasília, DF 29 de agosto de 2015.

Dayenne de Sousa de Queiroz Marques
Dayenne de Sousa de Queiroz Marques

Secretária

Cláudio Roberto dos Santos
Presidente

